



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho do *Campus* Realeza

RESOLUÇÃO Nº 020/2015 – CONSELHO *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* REALEZA

Define a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza.

O Conselho *Pro Tempore* do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução 004/2014-CONSUNI/CGRAD e nas deliberações da 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a composição do Colegiado Curso de Graduação Medicina Veterinária da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza.

Art. 2º O Colegiado será formado pelos seguintes integrantes, sob a presidência do primeiro:

- I. Coordenadora do curso: Susana Regina de Mello Schlemper;
- II. Coordenadora Adjunta: Luciana Pereira Machado;
- III. Coordenadora de Estágios: Gabrielle Coelho Freitas, titular, e Fabiana Elias, suplente;
- IV. Representantes docentes do Domínio Comum: Jair Wyzkowski, titular, e Simone Piletti Viscarra, suplente;
- V. Representantes docentes do Domínio Conexo: Lucif Abrão Nascif Junior, titular, e Vanessa Silva Retuci, suplente;
- VI. Representantes docentes do Domínio Específico:
 - a) Fernando Reimann Skonieski, titular, e Antônio Carlos Pedroso, suplente;
 - b) Fabíola Dalmolin, titular, e Gentil Ferreira Gonçalves, suplente;
 - c) Denise Maria Souza de Mello, titular, e Valfredo Schlemper, suplente;
- VII. Representantes Técnicos Administrativos em Educação: José Roberto de Carvalho, titular, e Aline Juliana Scher, suplente;
- VIII. Representantes discentes: Francielli Ambrosini, titular, e Fernanda Pinheiro, suplente.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho do *Campus* Realeza

Art. 3º O mandato dos representantes docentes eleitos e dos STAE será de 2 (dois) anos e o dos representantes discentes de 1 (um) ano.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza, 08 de dezembro de 2015.

Antonio Marcos Myskiw

Presidente do Conselho de *Campus*